

ANEPAC – Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção

Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2015

São Paulo, 06 de Julho de 2017.

A

ANEPAC - Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção

Atenção: Dr. Luis Eulálio de Moraes Terra
Dr. Fernando Mendes Valverde
Dr. Camilo de Lelis Arnaldi

Ref. Análise das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Nossa análise envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de julgamento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Nossas análises incluem também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Não foi possível examinar o saldo do imobilizado que totaliza em 31 de Dezembro de 2015 o montante de R\$ 51.015,94 e Intangível R\$ 8.861,00, pois a administração não possui controle físico detalhado dos itens que encontram - se em suas instalações. Desta forma também não foi possível validar a depreciação acumulada R\$ 11.478,40 e amortização acumulada R\$ 45,10.

Recomendamos devido à deficiência acima apontada, identificar todos os Bens Imobilizados com o devido código de identificação evitando desvios dos mesmos e ou furtos, bem como verificação de notas fiscais de aquisição verificando se os valores contabilizados estão corretos.

Efetuamos a análise das Demonstrações Financeiras do período de Janeiro a Dezembro de 2015 e os valores demonstrados são adequados, porém destacamos que os ajustes serão efetuados apenas em 2016, pois o exercício de 2015 está encerrado para fins de DCTF, DIRF e ECF.

Estamos sugerindo alguns aperfeiçoamentos para adequação e possíveis riscos contábeis e fiscais vide notas 01 a 14.

Índice

Item	Página
ANEXO I – Balanço Patrimonial antes dos ajustes sugeridos	4
ANEXO I - Demonstração do Superávit/ Déficit antes dos ajustes sugeridos	5
ANEXO II – Ajustes Sugeridos	6
ANEXO III – Sugestões de Aprimoramento	7 - 20

ANEXO I – Balanço Patrimonial antes dos ajustes sugeridos

	31/12/2014	Antes dos Ajustes	Variação
	R\$	31/12/2015 R\$	
ATIVO			
Ativo circulante	628.759,57	321.932,70	-306.826,87
Caixa	500,00	500,00	0,00
Bancos com movimento	38.707,78	29.995,39	-8.712,39
Aplicações financeiras	551.313,79	257.513,31	-293.800,48
Mensalidades a receber	38.238,00	33.924,00	-4.314,00
Ativo Não circulante	45.139,07	48.353,07	3.214,00
Imobilizado	51.015,94	51.015,94	0,00
Intangível	5.647,00	8.861,00	3.214,00
Depreciação e Amortização acumulada	-11.523,87	-11.523,87	0,00
Total	673.898,64	370.285,77	-303.612,87
PASSIVO			
Passivo circulante	19.395,25	12.800,18	-6.595,07
Cretores Diversos		477,75	477,75
Obrigações Tributárias	3.465,89	3.510,47	44,58
Obrigações Trabalhistas	6.726,62	7.313,21	586,59
Contas a Pagar	9.202,74	1.498,75	-7.703,99
Patrimônio líquido	654.503,39	357.485,59	-297.017,80
Superávit exercício/ Déficit (-) do exercício	-159.128,48	-299.017,80	-139.889,32
Superávit acumulado	813.631,87	656.503,39	-157.128,48
Total	673.898,64	370.285,77	-303.612,87

ANEXO I- Demonstração do Superávit do exercício antes dos ajustes sugeridos

	Antes dos Ajustes		
	31/12/2014	31/12/2015	Varição
	R\$	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	981.922,23	834.164,90	-147.757,33
Contribuição Associativa	889.423,80	781.212,00	-108.211,80
Receita de Patrocínio	34.110,00	13.168,00	-20.942,00
Receita com Publicidade	58.388,43	39.784,90	-18.603,53
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.172.597,02	-1.162.874,09	9.722,93
Despesas com Pessoal	-104.196,73	-114.640,24	-10.443,51
Despesas com Assessoria	-707.686,43	-680.996,20	26.690,23
Despesas com Edifício	-50.223,67	-56.800,11	-6.576,44
Despesas com Comunicações	-163.454,74	-95.110,14	68.344,60
Despesas com Representação e Eventos	-96.181,44	-115.866,54	-19.685,10
Despesas com Expediente	-32.058,59	-93.960,86	-61.902,27
Despesas com depreciação e Amortização	-8.795,42		8.795,42
Despesas com Patrocínio	-10.000,00	-5.500,00	4.500,00
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	31.546,31	29.691,39	-1.854,92
Despesas bancárias e IR sobre aplicações financeiras	-15.427,06	-22.212,60	-6.785,54
Receitas financeiras	46.973,37	51.903,99	4.930,62
TOTAL DEFICIT DO EXERCÍCIO	-159.128,48	-299.017,80	-139.889,32

ANEXO II - AJUSTES SUGERIDOS – EFETUADOS NO BALANÇO DE 2016 – BALANÇO 2015 ENCERRADO

Data Base 31/12/2015

Valores em R\$

(+) Débito/ (-) Crédito

No. Ajuste	Descrição do ajuste	Ativo circulante	Ativo permanente	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Déficit/ Superávit acumulados	Resultado
Total contábil em 31/12/2015		321.932,70	48.353,07	-12.800,18		-656.503,39	299.017,80
1	Provisão para PIS e COFINS						
	Débito -126270 - Despesas com Cofins						1.624,03
	Débito - 126271 - Despesas com PIS						263,90
	Crédito - 43004 - Cofins a pagar				-1.624,03		
	Crédito - 43005 - PIS a pagar				-263,90		
2	Intangível _ Marcas e Patentes						
	Débito - Despesas com Marcas e Patentes						3.214,00
	Crédito -Intangível - Marcas e Patentes		-3.214,00				
3	Contingência Trabalhista						
	Débito -Desp Contingências Trabalhistas						4.966,64
	Crédito - Contingência Trabalhista				-4.966,64		
4	Contas a receber						
	Débito - 11201 - Mensalidades a receber	48.836,00					
	Débito - xxxxx - Anuncios da revista a receber	29.155,20					
	Crédito - 41106 - Superavits Acumulado						-77.991,20
Total de Ajustes		77.991,20	-3.214,00	0,00	-6.854,57	0,00	-67.922,63
Total do Balanço após ajustes		399.923,90	45.139,07	-12.800,18	-6.854,57	-656.503,39	231.095,17

ANEXO III - NOTAS – PONTOS PARA APRIMORAMENTO

1) Contas Correntes

Em 31 de Dezembro de 2015 a entidade possuía o montante de R\$ 30.495,39 disponíveis em conta corrente. Recomendamos que a entidade não mantenha valores elevados em contas correntes, pois estas não são remuneradas pelo banco.

Mantendo valores elevados em conta corrente a entidade perde juros e correções monetárias comparando-se se estes estivessem aplicados em contas remuneradas como CDB, Poupança e outros.

2) Contas a receber – Conciliação com Saldo Financeiro

Analizamos o saldo de contas a receber e verificamos as seguintes divergências:

- Contas a Receber Mensalidades:

MOVIMENTAÇÃO CONTAS A RECEBER 2015	
CONTAS A RECEBER MENSALIDADES	R\$
SALDO EM 31/12/2014	8.718,00
BOLETOS EMITIDOS	780.048,00
RECEBIDOS	- 735.526,00
SALDO 31/12/2015	53.240,00
SALDO CONTAS A RECEBER - FURLAN (PATROCINIO) - 31/12/2015	4.404,00
VALOR DO AJUSTE	48.836,00

Verificamos que o saldo de associados em aberto e a receita relacionada em 31/12/2015 não estava contabilizado e este ajuste será efetuado no balanço de 2016. O balanço de 2015 não poderá ser alterado, pois todas as informações referentes ao mesmo DCTF, DIRF e ECF já foram informadas a Receita Federal em seus prazos estabelecidos.

- Contas a Receber Anúncios Revistas:

CONTAS A RECEBER REVISTAS	R\$
SALDO EM 31/12/2014	-
BOLETOS EMITIDOS	82.108,10
RECEBIDOS	- 52.952,90
SALDO 31/12/2015	29.155,20
SALDO EM 31/12/2014	
COMPOSIÇÃO	R\$
LIEBHERR	9.504,00
SANDVIK	11.851,20
HB HOLDING	5.000,00
BANCO CNH/CASE	2.800,00
	29.155,20

Verificamos que o saldo de anúncios veiculados em revista que estavam em aberto e a receita relacionada em 31/12/2015 não estavam contabilizados. Este ajuste será efetuado no balanço de 2016. O balanço de 2015 não poderá ser alterado, pois todas as informações referentes ao mesmo DCTF, DIRF e ECF já foram informadas a Receita Federal em seus prazos estabelecidos.

Sugerimos que mensalmente estes saldos sejam conciliados para que o balanço demonstre a posição financeira atualizada bem como as devidas cobranças dos atrasos sejam realizadas.

3) Ativo Imobilizado**3 a) Relação Analítica de bens do ativo imobilizado**

Identificamos que não existe uma relação analítica com a descrição individual dos itens registrados contabilmente como ativo imobilizado. Segue abaixo demonstrativo dos saldos contabilizados:

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2014 - R\$	Saldo 31/12/2015 - R\$	Varição - R\$
31200	Mobiliário e Instalações	5.011,00	5.011,00	0,00
31201	Móveis e utensílios	8.347,22	8.347,22	0,00
31604	Equipamentos de Processamento de Dados	31.685,72	31.685,72	0,00
31605	Equipamentos	5.972,00	5.972,00	0,00
	TOTAL	51.015,94	51.015,94	0,00

Recomendamos que seja efetuada a identificação física dos mesmos bem como emplacamento de localização, evitando assim extravios. A implementação de tais procedimentos propiciará controle efetivo sobre os bens do Ativo Imobilizado.

Após este trabalho, de levantamento físico dos itens poderia ser iniciada a conciliação com os saldos contabilizados. As divergências apontadas seriam analisadas e ajustadas contabilmente caso necessário. Sugerimos também que seja iniciada a contabilização destes itens para que contabilmente seja refletida a vida útil remanescente destes itens.

3 b) Depreciação

Verificamos que no ano de 2015 não foi calculada a depreciação dos itens contabilizados como imobilizado. A mesma também não seria efetiva, pois não sabemos se os valores contabilizados estão corretos. Sugerimos como acima comentado que seja efetuado levantamento físico dos itens para que os mesmos possam ser depreciados de maneira adequada.

Segundo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – 27 – Imobilizado a definição de depreciação é a seguinte:

“ Valor depreciável e o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos seu valor residual. Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil.”

4) Cotações de Preços

Sugerimos que sejam efetuadas cotações com no mínimo duas empresas para todos os serviços/bens adquiridos pela ANEPAC. Garantindo desta forma o menor preço para os bens adquiridos ou serviços contratados. Estas cotações devem ser arquivadas junto com os documentos de movimentação financeira que comprovem tal despesa.

5) Despesas Administrativas

8 a) Despesas fora do período de competência

Em dezembro foi efetuado rateio das despesas com a sala da Fiesp no montante de R\$ 1.874,51. Este montante foi pago em janeiro de 2016, porém a despesa não foi contabilizada em 2015 mês da sua ocorrência.

Desta forma o montante deveria ser contabilizado da seguinte forma:

	R\$
D- Despesas com sala Fiesp	1.874,51
C- Fornecedores	1.874,51

Porém a despesa foi contabilizada de acordo com seu pagamento em janeiro de 2016 apesar da competência se referir a despesas com a sala da Fiesp incorridas em dezembro de 2016.

6) Peça Orçamentária

No exercício de 2015 verificamos que a Entidade não preparou a peça orçamentária relativa as receitas e despesas do exercício.

Recomendamos efetuar o orçamento da Entidade para que seja efetuada estimativa de receitas e despesas, para o direcionamento da entidade no período, bem como posterior acompanhamento de receitas e gastos reais do período.

7) Contratos com prestadores de serviços

Constatamos que no ano de 2016 a entidade não firmou contrato de prestação com os seguintes fornecedores, mencionando valor contratado, forma de reajuste, e descritivo dos serviços prestados.

- Arrivabene Contabilidade;
- Minaplan;
- Amaral e Braga;
- FMV;
- Matos Consultoria

Recomendamos desta forma que sejam elaborados os respectivos contratos de prestação de serviços com urgência.

Referente aos serviços prestados pela FMV, esta recebe 13 parcelas referentes aos serviços prestados anualmente (12 meses). Para que o recebimento da 13ª. Parcela não seja associado a uma obrigação trabalhista, sugerimos que esta 13ª. Parcela seja diluída entre os valores recebidos mensalmente. Desta forma a 13ª. Parcela seria extinta, e minimizaria os riscos trabalhistas e seus respectivos encargos.

8) Cofins sobre Receitas Financeiras - Recorrente

Constatamos que de acordo com a Lei 9532 artigo 15 determina o recolhimento da Cofins na alíquota de 4% sobre as Receitas Financeira tendo em vista o decreto 8.426 de 1 de Abril de 2015 edição extra e o artigo 10 da lei 10.833/2003.

No entanto identificamos que a Anepac não vem recolhendo a Cofins de 4% e PIS de 0,65% sobre as Receitas Financeiras auferidas pela Entidade apenas efetua o provisionamento dos referidos Impostos.

Diante deste fato recomendamos doravante efetuar o recolhimento da Cofins e PIS sobre as Receitas Financeiras. Verificamos que existem consultas a Receita Federal a respeito do assunto e esta considera como devido o Cofins e PIS relacionados a receitas financeiras de entidades isentas.

No entanto foi constituída provisão por eventual condenação na obrigatoriedade de pagamento.

9) Alteração percentual de terceiros – INSS

Identificamos que atualmente os encargos recolhidos a terceiros em conjunto com a guia de INSS utiliza o código FPAS 566. Vide abaixo a definição:

“566 - Comunicações, Publicidade, Clubes, Profissionais liberais, Condomínios, Empresas de Comunicação – Empresa de Publicidade - Empresa Jornalística (exceto oficina gráfica - código 507) - Empresa de Difusão Cultural e Artística - Estabelecimento de Cultura Física – Estabelecimento Hípico - Escritório, Consultório de Profissional Liberal (exceto pessoa jurídica - FPAS 515) – Sindicato ou Associação de Profissional, Empregado ou Empregador, pertencente a atividade outrora vinculada ao ex-IAPC - Condomínio - Creches – Clubes Recreativos e Associações Desportivas (exceto clubes de futebol profissional - FPAS 647 e 779) - Cooperativa (que explora atividade econômica relacionada neste código).

De acordo com esse código FPAS 566 são recolhidos os seguintes encargos:

Descrição	Percentual
Previdência Social	20%
Fat	1,5%
Salário Educação	2,5%
INCRA	0,2%
SESC	1,5%
SEBRAE	0,3%
TOTAL	26%

Analisamos estas informações e verificamos que não existe a necessidade de recolhimento de SESC E SEBRAE, pois a Associação esta relacionado a Indústria e não a comércio. Conforme definições analisadas abaixo:

- “SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC”.

- IAPC = Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

Podemos concluir que o código FPAS 566 esta dirigido a Sindicatos ou Associações relacionadas ao Comercio e não a Indústria.

Reavaliemos as informações e o nosso entendimento é que o correto código FPAS seria o 523, definição abaixo descrita:

" 523 - Sindicatos, Associações, Avulsos não vinc. ao comércio

Sindicato ou Associação Profissional de Empregado, Trabalhador Avulso ou Empregador, pertencente a atividade outrora não vinculada ao ex-IAPC, Conselho de Fiscalização de Profissões Regulamentadas"

Fonte informações:

“http://www2.dataprev.gov.br/pls/pradar/pkg_Baixa_Empr_CND.pr_Cons_Dominios?dominio=fpas&Classif=d&Ender=27320353741”

Este código altera o percentual de recolhimento de encargos de terceiro conforme abaixo descrito:

Descrição	FPAS 523 - Percentual
Previdência Social	20%
Fat	1,5%
Salário Educação	2,5%
INCRA	0,2%
SESC	0%
SEBRAE	0%
TOTAL	24,2%

Segue abaixo quadro comparativo com diferenciais de alíquotas:

Descrição	FPAS 566 - Percentual	FPAS 523 - Percentual	Diferença de %
Previdência Social	20%	20%	0%
Fat	1,5%	1,5%	0%
Salário Educação	2,5%	2,5%	0%
INCRA	0,2%	0,2%	0%
SESC	1,5%	0%	1,5%
SEBRAE	0,3%	0%	0,3%
TOTAL	26%	24,2%	1,8%

Informamos a contabilidade a diferença de percentuais recolhidos 1,8% conforme acima descrito, e algumas ações serão tomadas em 2017 para correção do percentual recolhido a maior. Os recolhimentos efetuados a indevidamente para o SESC 1,5 % E SEBRAE 0,3%. Será elaborada uma planilha com os valores a compensar, que serão corrigidos pela taxa SELIC conforme o Ato Declaratório Executivo Corec nº 3/2016 - DOU de 01.06.2016, que regulamentou a compensação da Previdência Social.

Foi elaborada uma planilha pela Contabilidade Constancio com os valores a compensar do período de Julho de 2016 a Janeiro de 2017:

Empresa	ANEPAC						Aliquota folha		
CNPJ	30.509.798/0001-62						20% Empresa - 3% RAT - 0,5% FAP - 2,7% Terceiros		
SALDO A COMPENSAR							R\$ 1.056,77		
A PAGAR							-R\$ 191,20		
VALOR A COMPENSAR							R\$ 865,57		
DEMONSTRATIVO MENSAL DO SALDO A COMPENSAR									
2017									
Competencia	Base da empresa	Segurados	Empresa	Rat/Fap	Terceiros	Salário Família	Total	Total Folha	
jan/17	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 20,75	R\$ 240,70	R\$ -	R\$ 1.547,95	R\$ 1.547,95	
Jan/17 Folha Refeita	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 62,25	R\$ 112,05		R\$ 1.460,80	R\$ 1.460,80	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 41,50	R\$ 128,65	R\$ -	R\$ 87,15	R\$ 87,15	
Saldo Final 2017 - a compensar									R\$ 128,65
Saldo Final 2017 - a pagar									-R\$ 41,50
2016									
Competencia	Base da empresa	Segurados	Empresa	Rat/Fap	Terceiros	Salário Família	Total	Total Folha	
13º Dez/16	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 41,50	R\$ 240,70	R\$ -	R\$ 1.568,70	R\$ 1.568,70	
Dez/2016 Folha Refeita	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 62,25	R\$ 112,05		R\$ 1.460,80	R\$ 1.460,80	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 20,75	R\$ 128,65	R\$ -	R\$ 107,90	R\$ 107,90	
dez/16	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 41,50	R\$ 240,70	R\$ -	R\$ 1.568,70	R\$ 1.568,70	
Dez/2016 Folha Refeita	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 62,25	R\$ 112,05		R\$ 1.460,80	R\$ 1.460,80	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 20,75	R\$ 128,65	R\$ -	R\$ 107,90	R\$ 107,90	
nov/16	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 41,50	R\$ 240,70	R\$ -	R\$ 1.568,70	R\$ 1.568,70	
Nov/2016 Folha Refeita	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 62,25	R\$ 112,05		R\$ 1.460,80	R\$ 1.460,80	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 20,75	R\$ 128,65	R\$ -	R\$ 107,90	R\$ 107,90	
out/16	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 41,50	R\$ 240,70	R\$ -	R\$ 1.568,70	R\$ 1.568,70	
Out/2016 Folha Refeita	R\$ 4.150,00	R\$ 456,50	R\$ 830,00	R\$ 62,25	R\$ 112,05		R\$ 1.460,80	R\$ 1.460,80	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 20,75	R\$ 128,65	R\$ -	R\$ 107,90	R\$ 107,90	
set/16	R\$ 5.533,33	R\$ 570,88	R\$ 1.106,67	R\$ 55,33	R\$ 320,93	R\$ -	R\$ 2.053,81	R\$ 2.053,81	
Set/2016 Folha Refeita	R\$ 5.533,33	R\$ 570,88	R\$ 1.106,67	R\$ 83,00	R\$ 149,40		R\$ 1.909,95	R\$ 1.909,95	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 27,67	R\$ 171,53	R\$ -	R\$ 143,87	R\$ 143,87	
ago/16	R\$ 3.903,00	R\$ 429,33	R\$ 780,60	R\$ 39,03	R\$ 226,37	R\$ -	R\$ 1.475,33	R\$ 1.475,33	
Ago/2016 Folha Refeita	R\$ 3.903,00	R\$ 429,33	R\$ 780,60	R\$ 58,55	R\$ 105,38		R\$ 1.373,86	R\$ 1.373,86	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 19,52	R\$ 120,99	R\$ -	R\$ 101,48	R\$ 101,48	
jul/16	R\$ 3.903,00	R\$ 429,33	R\$ 780,60	R\$ 39,03	R\$ 226,37	R\$ -	R\$ 1.475,33	R\$ 1.475,33	
Jul/2016 Folha Refeita	R\$ 3.903,00	R\$ 429,33	R\$ 780,60	R\$ 58,55	R\$ 105,38		R\$ 1.373,86	R\$ 1.373,86	
Saldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 19,52	R\$ 120,99	R\$ -	R\$ 101,48	R\$ 101,48	
Saldo Final 2016 - a compensar									R\$ 928,12
Saldo Final 2016 - a pagar									-R\$ 149,70
							RECOLHIDO	R\$ 12.827,22	
							CORRETO	R\$ 11.961,67	
							DIFERENÇA	R\$ 865,55	

Porém verificamos que não foram apresentados os cálculos referentes aos períodos:

Janeiro a Junho de 2016;

Janeiro a Dezembro de 2015;

Janeiro a Dezembro de 2014;

Janeiro a Dezembro de 2013;

Janeiro a Dezembro de 2012.

Verificamos que a planilha não apresenta os saldos corrigidos pela taxa SELIC conforme o Ato Declaratório Executivo Corec nº 3/2016 - DOU de 01.06.2016, que regulamentou a compensação da Previdência Social.

10) Reclassificações Contábeis – Receitas - Caterpillar

Foi recebido da Caterpillar o montante de R\$ 50.000 em 13/07/2015. Este montante foi contabilizado da seguinte forma:

	R\$
Débito - 111.02004 - Bradesco 547 -9	50.000,00
Crédito - 411.20001 - Contribuição Associativa	50.000,00

De acordo com contrato assinado entre as partes este valor corresponde:

R\$ 10.000 logo na página principal do site 30 dias durante 12 meses;

R\$ 30.000 revista trimestral - 1 página inteira de anúncio por edição sendo 4 revistas por ano;

R\$ 10.000 Clipping de notícias - aplicação de logo na parte superior do rodapé - 7 vezes por semana.

Data da assinatura do contrato 01 de Julho de 2015

Desta forma os lançamentos contábeis de acordo com a natureza e origem das receitas deveriam ser:

R\$

Débito - 111.02004 - Bradesco 547 -9	50.000,00
Crédito - 411.80010 Receita de Patrocínio	20.000,00
Crédito - 411.80015 - Receita de publicidade	20.000,00

Recomendamos desta forma que os contratos sejam analisados para que a receita seja contabilizadas de acordo com a sua natureza e origem nas contas contábeis correspondentes.

11) Reclassificações Contábeis – Receitas – Metso

Foi recebido o montante de R\$ 13.168,00 da empresa Metso em 26/01/2015. Esta receita foi contabilizada da seguinte forma:

R\$

Débito - 111.02004 - Bradesco 547 -9	13.168,00
Crédito - 19910 - Receita de Patrocínio	13.168,00

Porém este montante corresponde a anúncios da revista dos meses de abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro.

Desta forma como se trata de uma receita de anuncio em revista a contabilização correta seria:

R\$

Débito - 111.02004 - Bradesco 547 -9	13.168,00
Crédito - 411.80015 - Receita de publicidade	13.168,00

12) Classificação contábil de despesas

Verificamos que as despesas com cartão de crédito da Anepac referente a Julho de 2015 foram contabilizadas na conta Solenidades e Homenagens. Porém analisando as despesas descritas na fatura do cartão de crédito, a correta classificação contábil seria despesas com Viagens e Estadias.

Foi contabilizado em agosto de 2015 valor de R\$ 464,90 correspondente ao fornecedor Kalunga nota fiscal No. 3076380. Este montante refere-se à aquisição de cartucho para impressora HP e foi contabilizado na conta Processamento de dados/ Site. Analisando esta despesa a correta classificação seria na conta de despesas com expediente – Impressos/material de secretária, pois não se refere a uma despesa com processamento de dados.

Foi contabilizado em setembro de 2015 valor de R\$ 379,00 correspondente ao fornecedor Kalunga nota fiscal No. 3205032. Este montante refere-se a aquisição de cartucho para impressora HP e foi contabilizado na conta Processamento de dados/ Site. Analisando esta despesa a correta classificação seria na conta de despesas com expediente – Impressos/material de secretária , pois não se refere a uma despesa com processamento de dados.

No ano de 2015 as despesas pagas referente ao rateio de gastos com a sala na Fiesp R\$ 6.022,24, foram contabilizadas na conta de auxilio diversos, sugerimos a troca da denominação desta conta para despesas com sala Fiesp .

Recomendamos desta forma que sejam analisadas a natureza e objeto das despesas para que sejam classificadas contabilmente de forma correta.

13) Histórico e descrição de despesas de cartão de crédito ANEPAC

Aprimoramento no sistema de controle gerencial com o histórico das despesas pagas com cartão de crédito, ou seja, as faturas da empresa de cartão de crédito estão devidamente arquivadas, porém, não existe um descritivo a qual evento se refere.

Para este aprimoramento sugerimos que a administração relacione as despesas com cartão de crédito com o respectivo evento relacionado para que as mesmas sejam justificadas com as atividades fins da Anepac.

Para um controle interno mais aprimorado sugerimos que sejam solicitadas quando possíveis notas fiscais em nome da Anepac das despesas pagas com cartão de crédito para comprovação das mesmas evitando questionamentos fiscais.

14) Déficit Operacional

A Anepac durante os exercícios de 2015 apresentou Deficit do Exercício de R\$ 299.018 e Déficit Acumulado (2014 e 2015) de R\$ 458.146,26, este Déficit acumulado ocasionou uma redução do saldo de Aplicações Financeiras de R\$ 293.800,48 (Saldo de Aplicações 2015 - R\$ 257.513,31 e 2014 – R\$ 551.313,79).

Em virtude dos sucessivos Déficits entre 2014 e 2015 recomendamos medidas urgentes visando o acréscimo de Receitas e redução de Despesas durante os próximos exercícios o que devera ocasionar a volta do Superávit da Entidade.

Receitas acumuladas 2015	R\$ 834.165
Despesas Operacionais/ Financeiras 2015	R\$ 1.185.087
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 51.904
<hr/> Déficit do Exercício	<hr/> R\$ 299.018



ERF Auditoria e Consultoria
Eldecir Fonseca.
Contador – CRC 1 SP 94.822.